



Portaria nº 062/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando a estrutura administrativa municipal estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 004/2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CÍCERA CAVALCANTE DE OLIVEIRA do cargo de Secretária de Governo e Articulação Institucional do Município de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 08 de setembro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional